



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 0364/2000

DENOMINA O NOME DE  
FREDERICO DAMIAN PREVE PARA  
LOGRADOURO PÚBLICO DE TREZE DE  
MAIO

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito  
Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Treze  
de Maio, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Frederico Damian Preve para logradouro  
público da cidade de Treze de Maio, na Rua S/Nome "Q-02", no  
Loteamento Preve.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 15 de dezembro de 2000.

  
Engº.Agrº. (M.Sc) Itamar Bressan Boneli  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Marlete Guarezi Brocca  
Secretária Municipal de Administração